



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 16/2001

Acta da reunião ordinária realizada aos oito dias do mês de Agosto de dois mil e um.

Aos oito dias do mês de Agosto de dois mil e um reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores António José Ascensão Fraga, José Quaresma Pinheiro e Irene Paixão dos Santos Leitão.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista, não estava presente, por se encontrar de férias, falta que foi considerada justificada.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião incluiu os seguintes assuntos:

- 1. Contratação de crédito bonificado, no valor de 97.570.633\$00, ao abrigo do D.L. n.º 144/2000, de 15 de Julho, para financiamento da "Concepção e Construção da Pista de Esqui Sintética", em Manteigas.**
- 2. Pedido de arrendamento da Loja N.º 1 do Mercado Municipal, para venda de peixe.**
- 3. Pedido de subsídio pelo C.C.D. para a " I Edição do Torneio 12 Horas de Futebol de Salão de Sameiro.**
- 4. Pedido de subsídio adicional, pelo Agrupamento de Escuteiros de São Pedro, para o XI Festival Infantil - Juvenil da Canção.**
- 5. Assuntos tratados por delegação.**

Contratação de crédito bonificado, no valor de 97.570.633\$00, ao abrigo do D.L. n.º 144/2000, de 15 de Julho, para financiamento da "Concepção e Construção da Pista de Esqui Sintética", em Manteigas.

Em conformidade com a medida I.8 "Bonificação de Juros em Linhas de Crédito ao Investimento Autárquico", do Programa Operacional Regional do Centro, as Autarquias Locais desempenham um papel essencial no desenvolvimento regional e local, estando o sucesso das suas acções dependente entre outros aspectos, da disponibilidade de meios financeiros suficientes que permitam aproveitar as oportunidades de desenvolvimento, canalizando os fundos estruturais da União Europeia para investimentos económica e socialmente rentáveis.

Pretende-se, assim, garantir às Autarquias as melhores condições de serviço e de financiamento para os investimentos que irão realizar, os quais serão decisivos para alcançar os objectivos ambiciosos de desenvolvimento económico e social propostos no âmbito do QCA III.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Esta medida, destina-se a bonificar juros de linhas de crédito para o financiamento complementar dos projectos municipais e inter-municipais aprovados para comparticipação de subsídios do FEDER no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio 2000-2006, havendo igualmente lugar à atribuição de uma bonificação do Estado.

Tendo em conta esta medida, foram solicitadas propostas às seguintes Instituições Bancárias: Caixa Geral de Depósitos; Banco Nacional Ultramarino; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Seia; Nova Rede; Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa e Banco Totta & Açores, S.A..

Foram abertas no dia de hoje as propostas que deram entrada até ao dia de ontem, em acto público com a presença dos representantes da Caixa Geral de Depósitos e Nova Rede - Banco Comercial Português.

Das propostas apresentadas: Caixa Geral de Depósitos; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Seia; Nova Rede; Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa e Banco Totta & Açores, S.A. e em conformidade com o mapa anexo, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta da Caixa Geral de Depósitos por ser a mais vantajosa, procedendo-se de imediato à contratação do crédito.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido de arrendamento da Loja N.º 1 do Mercado Municipal, para venda de peixe.

Arrendamento da Loja nº 1 - De conformidade com o pedido formulado em requerimento nº 299 de 23 de Julho do corrente ano, e de conformidade com a Informação anexa, foi deliberado, por unanimidade, arrendar a Loja nº 1 do Mercado Municipal, ao requerente, Manuel Antunes Correia, para a venda de peixe fresco, mediante o pagamento das seguintes taxas estipuladas no Regulamento Municipal:

Taxa de Adjudicação: 8.140\$00

Renda Mensal: 4.751\$00

Caução: 28.506\$00

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido de subsídio pelo C.C.D. para a " I Edição do Torneio 12 Horas de Futebol de Salão de Sameiro.

Foi presente a carta datada de 4/07/2001 do C.C.D. dos Trabalhadores da Câmara Municipal, em que é solicitado ao abrigo do disposto na alínea o) nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a concessão de um subsídio no valor de 110.000\$00, para as despesas realizadas com a "I Edição do Torneio 12 horas de Futebol Salão de Sameiro"

Tendo em conta o mapa apresentado das despesas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio de 110.000\$00 (cento de dez mil escudos)

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido de subsídio adicional, pelo Agrupamento de Escuteiros de São Pedro, para o XI Festival Infantil - Juvenil da Canção.

Foi presente a carta datada de 24/07/01 do C.N.E. de São Pedro - Manteigas, no qual agradece o apoio concedido para a realização do XI Festival Infantil da Canção 2001 e informa que devido ao fraco apoio que obtiveram de outras Instituições, registaram um saldo negativo de 150.000\$00, para o qual solicitam um subsídio para colmatarem este déficit.

Após análise do pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de 150.000\$00, após apresentação dos valores de receita e despesa da organização.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Intervenções dos Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, usou da palavra para dizer que no dia anterior verificou que as ruas de Manteigas foram finalmente lavadas e perguntou porque é que não são lavadas mais vezes, se é devido á passagem da volta a Portugal.

O Senhor Vice-Presidente, José Quaresma Pinheiro, informou que a lavagem de algumas ruas não foram só agora iniciadas, já houve ruas que foram lavadas antes.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, manifestou o seu protesto pelo facto de várias deliberações que foram tomadas nesta Câmara não terem sido cumpridas, nomeadamente a uma acção de demarcação de uns terrenos de S. Sebastião, que estão novamente a ser abusivamente ocupados com pedras por um particular.

Outro deliberação que foi tomada, sobre os processos de licenciamento de obras que fossem indeferidos, deveriam ser presentes ao Executivo, para se saber das razões e se proceder a uma avaliação e que até ao momento ainda não foi executada.

O Senhor Presidente informou que todos os processos são discriminados na relação que é presente em cada reunião, por delegação deste Órgão e que alguns indeferimentos poderão ser motivados pelo facto de outras Entidades com poder vinculativo intervirem nos respectivos processos.

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Senhor Presidente deu conhecimento informal ao Executivo que, o Senhor Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. João Carlos Pessa de Oliveira, iria exercer funções para a Câmara Municipal da Figueira da Foz a partir de 3 de Setembro, como foi informado verbalmente pelo signatário.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga usou da palavra para desejar as maiores felicidades e manifestou a sua pena por deixar Manteigas, uma vez que na próxima reunião estaria de férias.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, lamentou a saída do Senhor Chefe de Divisão.

O Senhor Presidente informou ainda que aguardava a apresentação formal do pedido do Senhor Chefe de Divisão.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º15/2001 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Alteração ao Plano de Actividades.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho, aprovou a Alteração nº 7/2001 no montante de quatro milhões duzentos e quarenta e um mil escudos (4.241.000\$00) da verba inscrita na rubrica orçamental "08.09.04.11" - S. Gabriel, para "07.09.04.02" - ETAR de Sameiro e Esgotos, "08.09.060.04" - Aquisição de Contadores e Equipamento Diverso, "08.09.04.04" - Unidade de Recreio e Lazer, "06.09.04.07" - Caminhos Agrícolas e Rurais e "10.09.02.03" - Grandes Reparações.

Alteração Orçamental.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 11/2001, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais "07.04.09" e "08.09.04.11" aprovou a alteração proposta no montante de oito milhões novecentos e oitenta e sete mil escudos (8.987.000\$00).

Finanças Municipais.

Foi dado a conhecer que, de conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara autorizou o pagamento de despesas do montante de dezasseis milhões cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e treze escudos (16.185.413\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de quatro milhões setecentos e oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e oito escudos (4.785.828\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de Divisão, que a redigi.
